Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 131/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ERKKI JUHANI LARSSON
RUA LEFE BUCHALLA, 156 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.246.1 Dt. Notif.: 04/07/2017
Auto N.º: 2.874/2.017 Valor da Multa: 150,00 UFM

ERKKI JUHANI LARSSON
RUA LEFE BUCHALLA, 170 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.261.1 Dt. Notif.: 04/07/2017
Auto N.º: 2.871/2.017 Valor da Multa: 150,00 UFM

JUN ICHI OKI
AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.319 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.621.1 Dt. Notif.: 04/07/2017
Auto N.º: 2.882/2.017 Valor da Multa: 174,50 UFM

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA
RUA LEFE BUCHALLA, 43 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.593.1 Dt. Notif.: 04/07/2017
Auto N.º: 2.886/2.017 Valor da Multa: 205,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 11 de agosto de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística